



ATO DO PRESIDENTE Nº 662 , DE 2002

Homologa relatório final de Tomada de
Contas Especial e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial o que dispõe o art. 42, s inciso XIV e do Regimento Interno, combinado com o art. 3º, inciso XVI da Resolução nº 102/98-TCDF, considerando os Atos do Presidente nºs 271/2000, 155/2001, 221/201 e 552/2002, bem como o PARECER nº 240/2002 e o Despacho nº 303/2002, da Procuradoria-Geral e o que consta do Processo nº 001.00.450/2002,

RESOLVE :

I – **HOMOLOGAR** o Relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, às fls. 306/309, do processo em epígrafe.

II – **DETERMINAR** à Diretoria de Administração e Finanças – DAF o arquivamento dos autos, não obstante pendência de apuração, em autos próprios, através das TCE nº 393/01 e nº 528/00, na forma do Parecer da Procuradoria-Geral supramencionado.

Brasília, 26 de dezembro de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

(Republicado por conter incorreções no original, publicado no DCL de 27/12/02)



ATO DO PRESIDENTE Nº 662 , DE 2002

Homologa relatório final de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial o que dispõe o art. 42, inciso XIV do Regimento Interno, combinado com o art. 3º, inciso XVI da Resolução nº 102/98-TCDF, considerando os Atos do Presidente nºs. 271/2000, 155/2001, 221/2001 e 522/2002, e o que consta do Processo nº 001.00.450/2002,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, às fls. 306/309 e **APROVAR** o Parecer nº 240/2002 e o Despacho nº 303/2002, da Procuradoria-Geral, às fls. 312/314, do processo em epígrafe.

II – **DETERMINAR** à Diretoria de Administração e Finanças - DAF o arquivamento dos autos, não obstante pendência de apuração, em autos próprios, através das TCE nº 393/01 e nº 528/00, na forma do parecer da Procuradoria-Geral supramencionado.

Brasília, 26 de dezembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente